



DECRETO Nº 13.831/2025

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 002/2023 - SEED, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o Disposto no Processo nº 2025-VCVVZ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 03 (três) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 – SEED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre – ES, 20 de março de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 20/03/2025 16:55:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2025 16:55:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B8JSJ1>